

Portaria nº 002/2022 - GP

“ Cria a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Arraial”, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve:

Art1º - NOMEAR, ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, MONIQUE COSTA BARROS DE ARAÚJO E JOSÉ DA COSTA SOARES para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para exercer suas funções no exercício no ano de 2022.

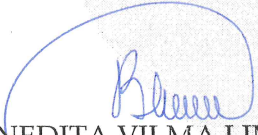
Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, MARIA DO SOCORRO BRITO, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA E FRANCISCO MAGALHÃES SOTERO, para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mencionados no artigo anterior;

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, serão presididos pela Senhora ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA (Presidente), MONIQUE COSTA BARROS DE ARAÚJO (Secretária) e JOSÉ DA COSTA SOARES (Membro);

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022.

Publique – se e cumpra –se.

São João do Arraial, Estado do Piauí, em 26 de janeiro de 2022


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal